



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1030 - 12 de março de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	17
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	19
SUGEPE	31
CORREGEDORIA.....	61
NETEL	64
CECS	66



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 159/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005172/2021-58

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, da função gratificada de Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, da PROPLADI, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:13)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **a94798951f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 160/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005173/2021-01

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **UBIRATA TAPAJOS REIS**, SIAPE 1669147, para a função gratificada de Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, da PROPLADI, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:14)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **9ca399f706**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1561/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005100/2021-19

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

Altera a coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS), designada pela Portaria n.º 277 de 03 de março de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 385 / 2021 - PROPES (11.01.07) - Nº do Protocolo: 23006.005078/2021-07, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS), designada pela Portaria nº 277 de 03/03/2020 e publicada no Boletim de Serviço nº 921 de 06/03/2020, conforme segue:

De: Gabriel Almeida Antunes Rossini, SIAPE nº 2343571;

Para: Cristina Fróes de Borja Reis, SIAPE 2072337.

Art. 2º A vice-coordenação do NEEDDS continua sendo exercida por Tatiana Berringer de Assumpção, SIAPE n.º 2187291.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:11)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1561**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **3a8e466fab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1566/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005184/2021-82

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

Regulamentar as eleições dos representantes docentes por Centro para a composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes por Centro para a composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:15)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

ANEXO

1. Das vagas

Representação de docente por Centro (Chapas: titular e suplente)

2 vagas para o CECS

2 vagas para o CMCC

1 vaga para o CCNH

Cada vaga será para o mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

2. Do cronograma da eleição

30 de março a 06 de abril	Período de inscrição dos candidatos.
07 de abril	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
08 a 15 de abril	Campanha eleitoral
16 de abril	Eleição.
19 de abril	Apuração e divulgação dos resultados.
20 a 22 de abril	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para as representações no CETIC serão feitas em chapas, compostas por um candidato a titular e um candidato a suplente;

3.1.1. As chapas a que se candidatam a representação docente por Centro, devem ser compostas por docentes lotados no mesmo centro.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 30 de março até às 23h59 do dia 06 de abril de 2021, através dos formulários eletrônicos disponíveis no site: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cetic/eleicoes-cetic>.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cetic/eleicoes-cetic> , a lista das deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 08 a 15 de abril de 2021.

4.2. No dia da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais.

4.3. No caso do não cumprimento do item anterior, o concorrente poderá ter sua candidatura impugnada.

5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 16 de abril, disponível das 8h às 22h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize acesso.ufabc.edu.br.

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.3. O sistema será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

6. Do direito ao voto

6.1. Os eleitores dividem-se na seguinte categoria:

6.1.1. Docentes: composta pelos docentes efetivos da UFABC, divididos por Centro a que estão vinculados.

6.2. Os eleitores votarão nas chapas de suas respectivas categorias.

6.2.1. Os docentes votarão nas chapas de seus respectivos Centros.

6.3. Os eleitores poderão votar em tantas chapas que forem as respectivas vagas.

6.4. Terão direito a voto, os eleitores cuja nomeação ou matrícula ocorreu, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do pleito.

6.5. Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 19 de abril de 2021, de forma remota, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no site da UFABC.

7.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 22 de abril de 2021, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.3. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.4. As vagas de representantes que não forem preenchidas ficarão sem representação até a próxima eleição.

8.5. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1564/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.005137/2021-39

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 12/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 12/2021, processo nº 23006.002320/2020-00, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa GS BRANDING E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) para responder como Fiscal Técnica.

Art. 3º - Designar a servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responder como Fiscal Administrativa.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 13:22)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1564**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **91cfc984a1**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1560/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004975/2021-95

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a composição do COMFOR-UFABC, os seguintes membros:

- Representantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da UFABC: Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (Titular) e Vinícius Pazuch (Suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Filosofia: Silvio Ricardo Gomes Carneiro (Titular) e Samon Noyama (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 18:11)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1560**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **2688933f41**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

OFÍCIO Nº 388/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005086/2021-45

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

Ao Senhor

Charles Morphy Dias dos Santos - Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC

Assunto: Resultado da eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) regido pelo edital nº 06/2021

Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação,

1. Solicitamos a homologação do resultado da eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM), conforme Edital nº 06/2021 - PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1025:

Representante discente (Titular)	Poliana Nascimento Ferreira - RA 21201910015
Representante discente (Suplente)	Claudio Ribeiro de Amorim - RA 21201831073

2. Tendo em vista que houve inscrição de uma chapa (representante discente titular e suplente), os candidatos inscritos foram automaticamente eleitos por haver número de candidatos igual ao número de vagas, conforme previsto no subitem 4.7 do referido edital.

3. A vigência do mandato do representante discente iniciará em 01 de abril de 2021 e terminará no dia 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:55)

DAVID CORREA MARTINS JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 1722875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **388**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **17a47f520f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

OFÍCIO Nº 404 / 2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005186/2021-71

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

Solicitamos a homologação do credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, que poderão ser ofertadas a partir do 2º (segundo) quadrimestre de 2021.

Código da Disciplina: NMA-225	Título: Caracterização de Nanoestruturas e Materiais Funcionais
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 08	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: (T+P)*12 horas

Ementa: Curso teórico e demonstrativo de técnicas avançadas de caracterização magnética, elétrica, morfológica, estrutural e química de nanoestruturas e materiais funcionais utilizando equipamentos de caracterização avançados (CEM-UFABC e/ou LNNano). Caracterização estrutural e morfológica de materiais por difração de raios x e microscopia eletrônica (SEM, TEM e Cryo-TEM), de sonda (AFM) e confocal. Caracterização química de nanoestruturas através de técnicas analíticas acopladas a microscópios (EDS, EELS, FTIR) e XPS. Caracterização das propriedades ópticas, elétricas e magnéticas de materiais (CEM-UFABC).

Bibliografia:

Bibliografia básica:

1. KAUFMANN, Elton N. (editor), Characterization of Materials. New Jersey: John Wiley & Sons, c2003, ISBN: 0-471-26882-8.
2. LENG, Yang, Materials Characterization Introduction to Microscopic and Spectroscopic Methods. Singapore John Wiley & Sons (Asia), c2008, ISBN 978-0-470-82298-2.
3. TIMP, Gregory L. Nanotechnology. New York: Springer, c1999. viii, 696 p. Includes bibliographical references and index.
4. O'HANDLEY, Robert C. Modern magnetic materials: principles and applications.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 12:39)
JOSE ANTONIO SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano:
2021, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **3ab68a5a1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1565/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005163/2021-67

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

Constitui os critérios e procedimentos para cadastro e classificação de discentes para implementação de bolsas de estudo de mestrado gerenciadas pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia de Informação (PPG-INF) da Universidade Federal do ABC.

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Informação (CoPG-INF)** da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as normas internas do programa;
- a resolução ConsePE nº 185;
- a resolução CPG nº 64;
- a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária da COPG-INF, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para o cadastro e classificação de discentes, regularmente matriculados no Programa, interessados em receber o benefício referente à bolsa de estudos no **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Informação**.

Parágrafo único. O cadastro será efetivado a partir da declaração de interesse realizada no processo seletivo ou por meio de formulário encaminhado à CoPG-INF (o formulário pode ser encontrado no site do Programa <http://posinfo.ufabc.edu.br> na aba "Documentos/Formulários") através do e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br.

Art. 2º A realização do processo de análise e classificação de discentes, objetivando a implementação de Bolsas de Estudo gerenciadas pelo PPG-INF, será conduzida pela CoPG-INF.

§ 1º A análise e classificação serão realizadas no início de todo quadrimestre letivo da UFABC, depois de finalizadas as matrículas dos discentes ingressantes e veteranos.

§ 2º Discentes veteranos devem enviar o formulário de declaração de interesse até o último dia da matrícula para o quadrimestre em questão, seguindo o calendário divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

§ 3º A análise do discente será fundamentada nas informações do Currículo Lattes do candidato (baixado do site do CNPq) e nos históricos da graduação (informado no processo seletivo) e pós-graduação no PPG-INF (obtidos via SIGAA).

§ 4º A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação, obtida por meio da Tabela 1 (Anexo I) e disponibilizada no site do Programa (<http://posinfo.ufabc.edu.br>) na aba "Outras Opções/Bolsas de Estudo".

§ 5º A classificação terá validade até ser disponibilizada uma nova classificação.

§ 6º Em caso de igualdade da pontuação final, o desempate se dará segundo a pontuação dos itens da Tabela 1 (Anexo 1), na ordem citada.

- I. Quadrimestres cursados no PPG-INF;
- II. Artigos em periódicos publicados nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso;
- III. Artigos publicados em congressos e simpósios nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso;
- IV. Histórico Escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu. Últimos 2 anos incluindo o ano em curso;
- V. Coeficiente de Rendimento na graduação (CR).

Art. 3º Serão automaticamente desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos casos abaixo:

- I. Reprovação em qualquer disciplina cursada enquanto aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, podendo a disciplina ser do próprio programa ou não;
- II. Conceito final 'C' em duas disciplinas cursadas enquanto aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, podendo as disciplinas serem do próprio programa ou não.

Art. 4º Havendo disponibilidade de bolsas remanescentes de Mestrado no PPG-INF, a distribuição será implementada e a mesma se dará segundo a sequência da lista de classificação, conforme § 4º do artigo Art. 2º.

§ 1º O discente e o respectivo orientador serão informados da disponibilidade da bolsa e deverão fornecer toda a documentação necessária para implementação no prazo estipulado.

§ 2º Havendo algum impedimento ou desistência da bolsa, a CoPG-INF deverá ser informada imediatamente, para proceder a convocação do próximo candidato da lista.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-INF (<http://posinfo.ufabc.edu.br>) na aba "Outras Opções/ Bolsas de Estudo".

Art. 6º Os casos omissos e não previstos nesta portaria serão analisados pela CoPG-INF da UFABC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO I

Tabela 1 - Pontuação consolidada

VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO

Coeficiente de Rendimento na graduação (CR) - Normalizado de 0 a 10. <i>Documento obtido no processo seletivo.</i>	CR x 5	Até 50 pontos
Quadrimestres cursados no PPG-INF como aluno regular. <i>Informação via SIGAA.</i>	(quadrimestre cursado) x 15	Até 75 pontos
Artigos em periódicos publicados nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso. <i>Informação via Lattes e análise no site-Qualis.</i>	Qualis A _s	20 pontos por artigo
	Qualis B _s	10 pontos por artigo
	Qualis C _s	5 pontos por artigo
	Outros não enquadrados no Qualis	5 pontos por artigo
Artigos publicados em Congressos e Simpósios nos últimos 5 anos, incluindo o ano em curso. <i>Informação via Lattes</i>	Trabalho completo publicado	5 pontos por artigo
	Resumo expandido publicado	2 pontos por resumo
	Resumo publicado	1 ponto por resumo
Participação em projetos financiados por agências de fomento. <i>Informação via Lattes e documento comprobatório</i>	5 pontos x (projeto)	Até 10 pontos
Iniciação Científica. <i>Informação via Lattes</i>	Iniciação Científica com Bolsa de Agência de Fomento	5 pontos por iniciação
	Iniciação Científica sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	2,5 pontos por iniciação
Monitoria, <i>Informação via Lattes</i>	1 ponto x (disciplina)	Até 5 pontos
Orientação de Iniciação Científica/Trabalho de Conclusão de curso. <i>Informação via Lattes</i>	2 pontos x (trabalhos)	Até 6 pontos

<p>Coorientação de Iniciação Científica/Trabalho de Conclusão de curso. <i>Informação via Lattes</i></p>	<p>1 ponto x (trabalhos)</p>	<p>Até 3 pontos</p>
<p>Outras Produções. <i>Informação via Lattes</i></p>	<p>Livro publicado (com ISBN1)</p>	<p>10 pontos por publicação</p>
	<p>Capítulo de livro publicado (com ISBN)</p>	<p>5 pontos por publicação</p>
	<p>Patente concedida</p>	<p>20 pontos por patente</p>
	<p>Patente depositada</p>	<p>5 pontos por patente depositada</p>
	<p>Registro de software</p>	<p>5 pontos por registro</p>
<p>Histórico Escolar de Pós-Graduação stricto sensu. Últimos 2 anos incluindo o ano em curso. <i>Informação via SIGAA.</i></p>	<p>Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas da Pós-graduação da UFABC ou disciplinas de outros Programas de pós-graduação stricto sensu com conceitos A, B e C ou notas, obedecendo a seguinte métrica (9 a 10) = A e (7 a 8,9) = B (5 a 6,9) = C.</p>	<p>Pontuação por disciplina: A = 10 pontos B = 5 pontos C = 1 ponto</p>
<p>Outras Atividades. <i>Informação via Lattes</i></p>	<p>Participação em Conselhos Superiores e Comissões Institucionais</p>	<p>1 pontos por ano de atividade</p>
	<p>Organização de Eventos em Curso de graduação, pós ou Ensino básico</p>	<p>1 pontos por evento</p>
	<p>Apresentação de trabalhos em congressos/ simpósios/ seminários/ feiras/exposições</p>	<p>1 ponto por atividade</p>
	<p>Curso de Especialização Finalizado (Pós-graduação Lato Sensu - mínimo de 360 horas);</p>	<p>4 pontos</p>
	<p>Prêmios e/ou distinções acadêmicas</p>	<p>1 ponto por evento</p>

	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso como membro titular	1 pontos por banca
	Ministrar Curso de curta duração - até 16h	2 pontos por curso
	Ministrar Curso de longa duração - maior que 16h	3 pontos por curso
Experiência Profissional. <i>Informação via Lattes</i>	0,25 pontos x ano	Até 5 pontos

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 16:32)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1565**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **66b353e952**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1563/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005114/2021-24

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

Nomeia a comissão responsável pelo processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pelo processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica, visando atender à proposta da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), sendo seus membros:

I - Prof. Dr. Marcos Duarte - SIAPE 1876376;

II - Profa. Dra. Patricia Aparecida da Ana - SIAPE 1760474;

III - Profa. Dra. Christiane Bertachini Lombello - SIAPE 1764675;

IV - Profa. Dra. Pryscila Waleska Targino de Azevedo Simões - SIAPE 2390463;

Art. 2º A vigência da comissão será de 1 (um) ano, tendo início no dia 25 de fevereiro de 2021, com término no dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:12)

PATRICIA APARECIDA DA ANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: 1760474

verificação: e0a74b2475



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 145 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005031/2021-35

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3015245	NATALIA SATIE MOTOKUBO HALKER	03	16/02/2021
1689077	HUGO LEONARDO SIQUEIRA	04	01/01/2021
2328967	MARCELA NUNES DOMINGUEZ	04	10/02/2021
2328724	LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	04	10/02/2021
2328747	LARISSA DE MATTOS	04	10/02/2021
2328960	HEMERSON DOS SANTOS FE	04	10/02/2021
2331901	ELIZABETH MIHO KOTANI	04	28/02/2021
1322386	HELENA FERNANDES DOLFATO	04	20/12/2020

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:29)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação:
703ab127fd



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005037/2021-11

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1051615	FERNANDA OSÓRIO GONÇALVES	06	15/02/2021
1913218	EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	07	04/02/2021
1827099	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	07	19/02/2021
1799836	GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	08	19/01/2021
1800384	EDGARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	08	02/02/2021
1669637	ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	08	03/02/2021
1667983	CÉLIA DIAS DO NASCIMENTO	09	05/01/2021
1674569	ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	09	03/02/2021

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:29)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação:
72c0107931



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 147 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005042/2021-15

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1674572	ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	09	02/02/2021
1673030	EDER DOS SANTOS GUIMARAES	09	02/02/2021
1673016	ELIANE ROCHA FERFOLLI	09	02/02/2021
1674525	MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL ANDRADE	09	02/02/2021
1676295	LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	09	02/02/2021
1674427	NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	09	02/02/2021
1673081	OSMANDO CARDOSO	09	02/02/2021
1345588	WALTER CESARIO GOMES	09	02/02/2021

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:30)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **b139c3e461**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 148 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005046/2021-01

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2328967	MARCELA NUNES DOMINGUEZ	IV	05/03/2021
3125676	CESAR HIDEYUKI HOJO FERREIRA	II	09/03/2021

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:51)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **ccfc6c0fd2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 149 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005063/2021-31

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1675849	PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	MESTRADO	DIRETA	03/02/2021
3125523	JEANDERSOM CARLOS DE SOUZA SILVA	GRADUAÇÃO	DIRETA	03/02/2021
1736514	FABIANA VALLINI	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	18/02/2021
3208019	FELIPE DELMONDES AIRES DE BRITO	GRADUAÇÃO	DIRETA	27/02/2021
1875403	ELIANE BARBOSA DELCOLLE	GRADUAÇÃO	DIRETA	03/03/2021

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:57)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação:
a9ee245266



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 150 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005077/2021-54

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Gabriela Rufino Maruno, SIAPE 2092367, para participar do programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais - Doutorado, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, pelo período de 03/05/2021 a 03/07/2021.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:57)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação:
dd52f27f3f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 151 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005081/2021-12

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES, SIAPE 2863769, pelo período de 22/03/2021 a 20/04/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:58)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **1f89d681d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 152 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005084/2021-56

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SIMONE APARECIDA PELLIZON, SIAPE 1563760, pelo período de 27/04/2021 a 14/05/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:58)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **a514f234d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 153 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005089/2021-89

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARIA FLAVIA BATISTA LIMA, SIAPE 1876292, pelo período de 17/05/2021 a 05/07/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:59)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **b86a6bba8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005112/2021-35

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1675849	PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	09	04/02/2021
1676311	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	09	04/02/2021
1673023	HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	09	12/02/2021
1680318	BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	09	12/02/2021
1680266	CLAUBER FELICIO	09	12/02/2021
1681225	DARLENE MARTIN ALOISE	09	12/02/2021
1680314	DENISE ENDO SENDA	09	12/02/2021
1618595	DENISE GUTIERREZ CASTRO	09	12/02/2021

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 08:44)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação:
113236f825



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 155 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005113/2021-80

Santo André-SP, 09 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1680272	ELAINE KONNO ROCHA	09	12/02/2021
1681234	FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	09	12/02/2021
1680297	JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	09	12/02/2021
1681223	KARINE ZEMCZAK	09	12/02/2021
1680303	KLEBER FERREIRA	09	12/02/2021
1680311	MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	09	12/02/2021
1681222	PAULO ROBERTO ZERBINATTI	09	12/02/2021
1680237	RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	09	12/02/2021

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 08:45)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação:
e2c1f5e255



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005148/2021-19

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1680301	EDUARDO SCORZONI RE	12/02/2021	09
1680233	VINICIUS IKEZU SAITO	12/02/2021	09
1475546	LIGIA LOPES GOMES	20/02/2021	10

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 15:45)
RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **9947a7b4d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 157 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005157/2021-18

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2887832	ANSELMO NOGUEIRA	13/06/2021
3041881	BORIS MARIN	02/05/2021
3050857	CELIO FERNANDO FIGUEIREDO ANGOLINI	11/06/2021
3048505	LUCIANA APARECIDA PALHARINI	04/06/2021
3047441	MONICA BENICIA MAMIAN LOPEZ	30/05/2021
3047468	RENATA DE PAULA OROFINO SILVA	30/05/2021

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 16:46)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação:
d64d05df4c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 158 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005170/2021-69

Santo André-SP, 10 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 213, § 2º, de 17 de dezembro de 2019 sobre reserva de vagas para estudantes com deficiência e estudantes negros; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1087.2020 - SUGEPE, Art. 7º, de 05 de outubro de 2020 sobre reserva de vagas para estudantes com deficiência e estudantes negros,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de março de 2021 os processos seletivos para estágio serão realizados bimestralmente:

I - Todas as solicitações de estagiário recebidas no bimestre serão regidas por um edital específico a esse período;

II - As solicitações de estágio obrigatório (não remunerado) serão regidas por um Edital de Processo Seletivo de Estágio Obrigatório Bimestral, elaborado nos meses ímpares;

III - As solicitações de estágio não obrigatório (remunerado) serão regidas por um Edital de Processo Seletivo de Estágio não obrigatório (remunerado) bimestral, elaborado nos meses pares.

Art. 2º O primeiro Edital de Processo Seletivo de Estágio não obrigatório (remunerado) bimestral será elaborado no mês de Abril de 2021.

Art. 3º O primeiro Edital de Processo Seletivo de Estágio Obrigatório (não remunerado) bimestral será elaborado no mês de Maio de 2021.

Art. 4º As áreas demandantes terão até o dia 15 (quinze) do mês anterior a elaboração do Edital do Processo Seletivo para encaminharem para a SUGEPE/Divisão de Concursos o formulário de solicitação de estagiário.

Art. 5º As vagas reservadas para estudantes com deficiência e estudantes negros serão estabelecidas obedecendo aos seguintes critérios:

I - Proporcionalidade das vagas de cada área;

II - Sorteio público.

Art. 6º Os responsáveis e/ou representantes das áreas demandantes deverão estar presentes no sorteio público das vagas reservadas para estudantes com deficiência e estudantes negros, se houver.

Art. 7º As solicitações de estagiário e os processos seletivos de estágio no âmbito da UFABC são regidas pela Portaria nº 1087.2020 - SUGEPE de 05 de outubro de 2020, pela legislação vigente, pelos convênios específicos e pelas normas pedagógicas dos cursos.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 16:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação:
964845dd16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 161 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005210/2021-72

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 013/2021:

I - Titulares: Rafael Reis de Oliveira e Vanessa Soraia Sales dos Santos;

II - Suplente: Vitor Garcia Buriti.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 12:03)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação:
ad71136e56



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 162 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005227/2021-20

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 015/2021:

- I - Titulares: Kelly Cristina Moreira Ferreira e Renata Cezarini Canesso;
- II - Suplente: Elias Ferreira Tavares.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:45)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação:
59d665212f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 163 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005228/2021-74

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO, SIAPE nº 2133215, do encargo de Vice-Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FCC.

Art.2º Fica o servidor(a) dispensado(a) do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:46)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **fe65c66906**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 164 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005229/2021-19

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE nº 2226636, para exercer a função de Vice-Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FCC.

Art.2º Ao servidor(a) cabe o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:52)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **9644ae04fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 165 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005232/2021-32

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 017/2021:

I - Titulares: Renata Cezarini Canesso e Silas Araújo Leite de Oliveira;

II - Suplente: Lidia Pancev Daniel Pereira e Renata Rodrigues Sena Nogueira.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:52)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação:
4538d4baa8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 166 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005267/2021-71

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de CATARINA IANNI SEGATTO, SIAPE 3126381, a contar de 31/03/2021.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação:
1de14d8854



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 167 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005270/2021-95

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIA CAMILA ALMEIDA, SIAPE 1762353, conforme PCDP nº 199/20-1C, para continuidade do estágio pós-doutoral na Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara (EUA), pelo período de 15/04/2020 a 01/09/2021, incluindo trânsito. (Processo 23006.002497/2018-83)

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação:
c75b638cd6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 168 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005272/2021-84

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO, SIAPE 1669152, conforme PCDP nº 200/20-1C, para continuidade do estágio pós-doutoral na Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara (EUA), pelo período de 15/04/2020 a 01/09/2021, incluindo trânsito. (Processo 23006.002498/2018-28)

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 17:31)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **4572e65b77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 169 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005274/2021-73

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO ARLINDO, SIAPE nº 1941340, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Administração Financeira, código FG-1, a contar de 01/04/2021.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 17:31)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **6d9054d284**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 170 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005275/2021-18

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) ERIKA TOMAZ ALVES, SIAPE nº 2321525, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Administração Financeira, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 01/04/2021.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 17:31)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação:
4de7306e76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Lucas Almeida Miranda Barreto

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2226644

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Matias Ferreira Miranda Barreto

Data de Nascimento: 02/03/2021

Matrícula: 143347 01 55 2021 1 00032 054 0009354 59

Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Amaralina – Salvador/BA

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Março/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 28/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005201/2021-81

Santo André-SP, 11 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 12:02)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **04b58eb4e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 007/2021.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 007/2021, de 11/01/2021, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º LUIZA HELENA DE MATOS
- 2º LUCAS VILELA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005203/2021-71

Santo André-SP, 11 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 12:03)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **03cdfbf2c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 008/2021.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 008/2021, de 12/01/2021, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º LARISSA CANUTO DE PAULA
- 2º ESTHER MENEZES CLEMENTINO DE LIMA
- 3º JULIANA SATOKO HAGIWARA MIURA
- 4º CLARA VINHOLI DE ARAUJO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 7 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.005279/2021-04

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

Assunto: Manifestação encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, em 07 de abril de 2020, cadastrada sob o protocolo NUP nº 23546.011624/2020-42, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em suposta conduta inadequada de servidor docente, em relação a possíveis ausências e atrasos na ministração de aulas na graduação.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada, tendo em vista o período de suspensão das atividades correcionais compreendido entre 26/03 a 21/07/2020, conforme tratado na Medida Provisória 928/2020, que assim determinou:

"Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos." (NR)

E, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com as portarias - Portaria nº 378/2020-REIT e Portaria nº 394/2020-REIT, desde a segunda quinzena de março de 2020, estão suspensas, por tempo indeterminado, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Universidade, em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19), e que as atividades administrativas estão ocorrendo na via remota (teletrabalho), naquilo que possível.

Dito isso, após a realização de Análise Preliminar, considerando que:

A) a manifestação apresentou relatos de supostas ações ou omissões, supostamente praticadas por agente público, que no caso examinado, foi possível vislumbrar, nos documentos apresentados pelo demandante, descrições verbais de supostas condutas atribuíveis, em tese ao agente público, quais sejam: ausentar-se da sala de aula em que devem ser ministradas as disciplinas; atrasar-se para o início das aulas a serem ministradas; cancelar aulas do quadrimestre com supostas justificativas de doença ou motivos de força maior, sem que fosse apresentado à chefia ou órgão de gestão de pessoas, qualquer comprovação ou atestado; não repor as aulas canceladas durante os quadrimestres; não comparecer em aulas aos sábados; desmarcar provas agendadas.

B) iniciado o levantamento de informações, houve registro de que unidade de lotação do servidor procurou a via do diálogo, como forma de orientação à uma mudança de conduta do servidor, esclarecendo ao mesmo acerca do risco das condutas supostamente ocorridas, e, ato contínuo, foi possível verificar que houve tempestiva ação de gestão (orientadora e de fiscalização) pelo superior imediato, que esclareceu acerca do dever de frequência e ministração dos encargos didáticos conforme os dias em que houver encargos das disciplinas atribuídas ao administrado, considerando que o sábado também pode ser dia letivo.

C) houve elementos de informação que reportaram ocorrências de possíveis ausências em sala de aula, pois, ainda que não haja registro de faltas no sistema SIGEPE, houve outros possíveis conectores a demonstrar que houve possíveis ausências em dias de ministração de

encargos didáticos. Em vista disso, mostra-se necessário complemento de ações de gestão por parte do poder hierárquico, para que as eventuais faltas, caso houver, possam ser descontadas, proporcionalmente. Ainda que não se vislumbre falta disciplinar típica, por ausência do elemento objetivo registro das ausências e atrasos lançados no sistema de pessoal, cabe ressaltar que pode haver repercussão pecuniária (encargos), ou seja, descontos na remuneração do servidor, em vista de possíveis ausências, faltas e atrasos, haja vista o teor artigo 44 da lei 8112/90. Parece possível e viável a apuração, não disciplinar, com fins de verificar os dias de ausências e aplicar proporcional desconto dos dias e horas não trabalhadas (descontos proporcionais). Tal medida, sem consistir em aplicação de penalidade disciplinar, agrega um caráter educativo ao feito, haja vista que o servidor toma consciência do dever de frequência e assiduidade e da observância da entrega tempestiva de atestados médicos e apresentação de justificativas tempestivas, bem como compensações a critério da chefia imediata, nos termos da legislação. Tais ações de gestão (apuração para descontos remuneratórios proporcionais) sem consistir em aplicação de penalidade disciplinar ao servidor, servirá para que o mesmo possa adaptar-se às rotinas administrativas e acadêmicas, e possa ser acompanhado pela fiscalização e orientação de seu superior hierárquico, para que não mais dê causa às notícias de irregularidades de que tratou a investigação preliminar sumária.

D) adoto por fundamento a nota técnica de análise preliminar para subsidiar a autoridade instauradora e acolho parcialmente os fundamentos apresentados no documento.

Em face do exposto, pelos motivos de fato e de direito acima arrazoados, com o entendimento de que possa, em tese, haver elementos de informação com implicações de natureza não correccional, com fundamento no artigo 44, parágrafo II, da lei 8112/90, artigo 9º, parágrafo único, da Instrução Normativa CGU nº 14/2018, e artigo 4º, inciso II da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, **DECIDO** pela expedição de nota de orientação para ações de gestão, para que a unidade administrativa do servidor, com base nas informações disponíveis, informe à Superintendência de Gestão de Pessoas, os dias ou horas não trabalhados (não ministração de encargo didático), e, após ouvidas as justificativas apresentadas pelo servidor, caso houver resíduos de faltas e ausências injustificadas, proceda-se, se for o caso, aos descontos de remuneração diária, proporcional aos atrasos, faltas e ausências não justificadas, e **DETERMINO** a expedição de nota de orientação correccional ao servidor docente. Com fulcro no artigo 52 da lei 9784/99, tendo a investigação preliminar sumária cumprido sua finalidade, declaro extinto o procedimento, e, ato contínuo, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 17:49)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano:
2021, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de
verificação: **f37eae801**



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 15 / 2021 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.005202/2021-26

Santo André-SP, 11 de março de 2021.

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS e LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os editais do processo seletivo de bolsistas tutores para *Atendimento Educacional Especializado (AEE)* dos cursos de especialização (i) Educação em Direitos Humanos e (ii) Educação Especial e Inclusiva da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação à Distância, sistema UAB/CAPES.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 13:49)

ANDRE LUIZ BRANDAO
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
NETEL (11.01.23)
Matrícula: 2127195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **70d275585c**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1559 / 2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.004935/2021-43

Santo André-SP, 06 de março de 2021.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Aeroespacial.

O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CECS Nº 1556/2021, de 05 de Março de 2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Aeroespacial:

- Prof. Dr. Annibal Hetem Junior, Siape nº 1762424;
- Prof. Dr. Cícero Ribeiro de Lima, Siape nº 1604134;
- Profª. Dra. Cláudia Celestre Celestino de Paula Santos, Siape nº 17660630;
- Profª. Dra. Heloíse Assis Fazzolari, Siape nº 3086847;
- Prof. Dr. Karl Peter Burr, Siape nº 1604343;
- Prof. Dr. Loreto Pizzuti, Siape nº 2418500;
- Prof. Dr. Wesley Góis, Siape nº 1763423.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Aeroespacial será presidido pelo Prof. Dr. Cícero Ribeiro Lima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HARKI TANAKA

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 11:10)

HARKI TANAKA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1559**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2021** e o código de verificação: **9cd26b3ba5**